



# Diário Oficial de Palmas

ANO XIV  
TERÇA-FEIRA  
29 DE AGOSTO DE 2023  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.293**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
PREVIPALMAS.....	12
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO.....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.086 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023036028, Parecer nº 449/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA LAURA DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, no período de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.088 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUZIA SINARA SOARES CORDEIRO para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de agosto a 22 de dezembro 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.089 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JOVITA ROSA para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de agosto a 22 de dezembro 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.090 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022067390, Parecer nº 69/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ADELICY NAYLLA ALVES FELICISSIMO para exercer o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de agosto a 22 de dezembro 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.091 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023032466 e Parecer nº 358/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, FERNANDES ALVES DE MELO para exercer o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.092 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOÃO PAULO OLIVEIRA MORAES no cargo de Assessor Jurídico - DAS-5, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.093 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO no cargo de Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.094 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA MADALENA MACEDO CACHETE CAMPOS no cargo de Gerente de Atenção Secundária em Saúde - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.095 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUZIA NUNES BARROS no cargo de Assistente de Relações Institucionais - DAS-8, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.096 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022070832, Parecer nº 032/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 773/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ARISTON SAVIO RODRIGUES MARTINS para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses, a partir de 1º setembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**ATO Nº 1.097 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022073003, Parecer nº 031/2023/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 780/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 910/GAB/CCM, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual determina que a Administração Pública deve designar fiscal de contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, arts. 38 e 39, que dispõem sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

**RESOLVE:**

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente, pela Casa Civil do Município de Palmas, referente ao Contrato nº 010-2023, vinculado ao processo nº 2023041345, firmado entre o município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa PINHEIRO & GASPARIN - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.244.675/0001-49, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais, para atender as necessidades da Casa Civil em relação aos eventos promovidos pelo Município de Palmas, os servidores a seguir:

a) Lilyane da Silva Coelho Menezes, matrícula nº 413048264, titular;

b) Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite, matrícula nº 413062905, suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 913/GAB/CCM, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar responsável pelo envio de informações ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado através do Ato nº 82 - NM de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 22 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º É designada para ser a responsável autorizada para lançamento das informações de contratos, aditivo e apostilamento – 1ª, 2ª e 3ª fase no SICAP-LCO, dos processos relacionados à Casa Civil do Município de Palmas, com o envio nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações, Contratos e Obras – SICAP-LCO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, a servidora Laís Lara Ramalho Nunes, matrícula: 413062906.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 916, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOÃO PAULO OLIVEIRA MORAES, do cargo de Assistente Administrativo-40h, matrícula nº 413054945, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 917, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora ELIZANIA MOREIRA ROCHA, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, matrícula nº 413051272, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 918, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413063039, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 28 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 920, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogado, a partir de 1º de setembro de 2023, o Ato nº 2-PRO-CSS, de 4 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.131, de 4 de janeiro de 2023, que prorrogou a cessão do servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, matrícula nº 134321, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 921, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor ROGÉRIO SILVA RODRIGUES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Protocolo - FG, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 922, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 968-CT, de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.274, de 2 de agosto de 2023, a parte referente à contratação de LAYLA CAROLINE MEDRADO DE OLIVEIRA, no cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 923, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 922-CT, de 20 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.265, de 20 de julho de 2023, que contratou JÉSSICA PEREIRA SILVEIRA no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2023.

Gustavo Bottós de Paula  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA  
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 litros e água mineral com gás, embalagem de 500ml, para atender as demandas da Casa Civil de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.  
 VALOR R\$ 31.942,00 (trinta e um mil novecentos e quarenta e dois reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (demais que couber ao objeto), bem como a instrução do processo administrativo nº 2023038342.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8000.4460, 03.9300.04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 15000000103, Fichas: 20231357, 20231372, Notas de Empenho nº. 20939 e 20942.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023  
 SIGNATÁRIOS: Pela empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.610.348/0001-26, neste ato representada por Carlos Augusto Monteiro, portador da Cédula de Identidade nº X0.8XX, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº XXX.861.053-XX, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX.578.859-XX, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL  
 CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI  
 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás Liquefeito de Petróleo - GLP 13kg, para atender as necessidades da Casa Civil do Município de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.  
 VALOR R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (demais que couber ao objeto), bem como a instrução do processo administrativo nº 2023038042.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8000.4460, 03.9300.04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 15000000103, Fichas: 20231357, 20231372, Notas de Empenho nº. 20941 e 20938.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023  
 SIGNATÁRIOS: Pela empresa K G FERRAZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.460.102/0001-22, neste ato representada por Karulina Gomes Ferraz, portadora da Cédula de Identidade RG nº XX9.8XX, SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.189.031-XX, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX.578.859-XX, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL  
 CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE  
 OBJETO: O objeto do presente é contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, embalagem plástica de 500 ml, para atender as demandas da Casa Civil de Palmas, durante a vigência contratual, nos moldes do Termo de Referência.

VALOR R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (demais que couber ao objeto), bem como a instrução do processo administrativo nº 2023038042.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 15000000103, Ficha: 20231372, Nota de Empenho nº. 20.940.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023  
 SIGNATÁRIOS: Pela empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 37.010.127/0001-00, neste ato representada por JUCYANNA MARY BRAGA, portadora da Cédula de Identidade nº X23.0XX, SSP/TO, inscrita no CPF/MF nº XXX.196.011-XX, e, Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX.578.859-XX, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA CASA CIVIL  
 CONTRATADA: PINHEIRO & GASPARIN - LTDA  
 OBJETO: O objeto do presente Termo de a contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos decorativos de flores naturais, para atender as necessidades da Casa Civil em relação aos eventos promovidos pelo Município de Palmas, nos moldes do Termo de Referência.  
 VALOR R\$ 64.580,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; (demais que couber ao objeto), bem como a instrução do processo administrativo nº 2023041345.  
 RECURSOS: Funcional Programática: 03.9300.04.122.8001.8427; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 15000000103, Ficha: 20231372, Nota de Empenho nº. 23627.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.  
 DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023  
 SIGNATÁRIOS: Pela empresa PINHEIRO & GASPARIN - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.244.675/0001-49, neste ato representada por José Evandir Gasparin, brasileiro, portador do RG X.X88.7XX, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.091.780-XX, e, pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil, o senhor Gustavo Bottós de Paula, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. XX.578.859-XX, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. XXX.828.798-XX.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 111/GAB/SEFIN DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 1.039 – NM, de 14 de agosto de 2023, e pelo art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLV E:**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 107/GAB/SEFIN DE 22 DE AGOSTO DE 2023, publicada no DOMP nº 3.291 de 25 de agosto de 2023, pag.06.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, 28 de agosto de 2023.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR  
 Secretário Municipal de Finanças

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – 3ª PUBLICAÇÃO  
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 - 3ª Publicação, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022034578, sendo adjudicados/homologados os itens: 33, 60 e 61, à empresa: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº: 15.631.700/0001-51, no valor total R\$ 33.840,00 ( trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais), o item: 41, à empresa ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ nº: 12.581.380/0001-84, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), o item 47, à empresa: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº: 11.405.384/0001-49, no valor de R\$ 65.600,00 ( sessenta e cinco mil, seiscentos reais), os itens: 39 e 64, à empresa: APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 34.558.660/0001-04, no valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais), os itens: 21, 27 e 54, à empresa: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI: CNPJ nº: 33.068.320/0001-32, no valor de R\$ 151.120,00 (cento e cinquenta e um mil, cento e vinte reais), o item: 29, à empresa: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ nº: 38.419.205/0001-89, no valor R\$ 5.312,00 (cinco mil, trezentos e doze reais), os itens: 26, 43 e 46, à empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº: 07.626.776/0001-60, no valor R\$ 454.438,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais), o item: 42, à empresa: CPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 26.159.355/0001-11, no valor de R\$ 125.965,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais), o item: 36, à empresa: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 31.940.808/0001-82, no valor de R\$ 1.278,50 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), o item: 13, à empresa: FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS, CNPJ Nº 26.044.732/0001-77, no valor R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), os itens: 02, 14 e 19, à empresa: FTTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, CNPJ Nº 29.492.182/0001-47, no valor de R\$ 397.919,00 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e dezenove reais), o item: 20, à empresa: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI , CNPJ Nº 25.371.614/0001-00, no valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil, oitocentos reais), os itens: 15 e 24, à empresa: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, no valor de R\$ 292.981,20 (duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), o item: 05, à empresa; INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.098.716/0001-46, no valor de R\$ 60.991,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e um reais), o item: 6, à empresa: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), os itens: 03 e 09, à empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 42.650.279/0001-07, no valor R\$ 336.410,00 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais), o item: 04, à empresa: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ Nº 46.686.119/0001-60, no valor de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), o item: 25, à empresa: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 28.877.319/0001-19, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), os itens: 12, 23, 32, 34, 37, 45, 48, 49, 55 e 68, à empresa: PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 37.107.761/0001-57, no valor de R\$ 301.566,00 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais), os itens: 08, 28, 30, 38, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 65, 66 e 67, à empresa: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI , CNPJ Nº 34.849.278/0001-50, no valor de R\$ 144.690,10 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e dez centavos), o item: 44, à empresa: PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 66.783.630/0002-79, no valor de R\$ 384.300,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais), os itens: 62 e 63, à empresa: SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.396.122/0001-60, no valor de R\$ 36.865,20 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), os itens: 01, 22, 35 e 69, à empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, no

valor de R\$ 288.820,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), os itens: 11 e 53, à empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.820.255/0001-10, no valor de R\$ 35.054,60 (trinta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), os itens: 16, 17 e 40, à empresa: TIAGO OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 35.425.019/0001-64, no valor de R\$ 99.260,00 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais).

Palmas - TO, 29 de agosto de 2023.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023  
2ª PUBLICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 007/2023 – 2ª Publicação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência de Taquari, em Palmas – TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruído no processo nº 2021021451. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 19/09/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. ARSO 61 (603 SUL), Alameda 05, HM Lote 02, Palmas – TO, CEP 77.016-366, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (63)3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>.

Palmas, 24 de agosto de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 |ABERTO  
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**

A Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno – UASG 929531, CNPJ Nº 24.578.154/0001-23, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, Processo 2023024122. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas. Empresas registradas: 1- PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 06.285.410/0001-02. Valor registrado: R\$ 66.077,30 (Sessenta e seis mil e setenta e sete reais e trinta centavos). 2- CASA DE CARNE CENTRAL LTDA CNPJ: 32.984.017/0001-17. Valor registrado: R\$ 91.332,00 (Noventa e um mil e trezentos e trinta e dois reais) 3- WM COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.814.906/0001-33. Valor registrado: R\$ 388.808,95 (Trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos). 4- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 45.778.439/0001-88 Valor registrado R\$ 63.153,25 (Sessenta e três mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Valor total da Ata: R\$ 609.371,50 (Seiscentos e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 21/08/2023. Vigência: 06 meses a contar da data da publicação na Imprensa Oficial. O inteiro teor da Ata encontra-se disponível na sede da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Ana Luiza de Araújo Napunuceno – Rua 04, APM 07, Taquaruçu, CEP: 77.080-010 em Palmas/TO.

Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis  
Gerenciador da Ata

**CMEI PARAÍSO INFANTIL****RESULTADO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa: CONSTRUTORA ALS com valor de R\$ 192.345,48 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Foi julgada como vencedora do Processo nº 2023023678, tendo como objeto ampliação da cozinha e reforma do depósito para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 28 de agosto 2023.

Geraldina da Silva de Paula Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. CORA CORALINA****RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2023**

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados que a empresa: GUEDES FAB DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, com o valor de R\$ 53.749,00 (Cinquenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2023047674 tendo como objeto aquisição de moveis planejados para a Unidade Escolar.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023

Edinalva Euzébio Silva de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES****ERRATA**

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do extrato de contrato 013/2023 da Chamada Pública 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.185, de 21 de março de 2023, pág.13.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

Anaides Reis dos Santos Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na publicação do extrato de contrato 014/2023 da Chamada Pública 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 3.185, de 21 de março de 2023, pág.13.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

Palmas/TO, 28 de agosto de 2023.

Anaides Reis dos Santos Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**E. M. MONTEIRO LOBATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023**

PROCESSO Nº: 202311408  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO  
CONTRATADA: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA  
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
VALOR TOTAL: R\$ 17.204,28 (dezesete mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 202311408

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000. 2722.Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001,15400000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua Representante legal a Sr.ª: Maria do Socorro Fragoso Alves Inscrita no CPF nº XXX.723.931-XX e portadora do RG nº X082.XX SSP/TO. Empresa: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 17.069.189/0001-71; Por Meio de seus representantes legais o Sr. WELTON MENDES DA COSTA portador do RG Nº X625XX SSP-TO, e CPF Nº XXX.929.621-XX e Sra. JANAINA LOPES SOUSA RODRIGUES COSTA portadora da RG NºX636XX SSP-TO, e inscrita no CPF Nº XXX.119.521-XX.

**E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 (\*)**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas MC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.303,80 (dois mil, trezentos e três reais e oitenta centavos) e ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI, com valor total de R\$ 1.770,40 (mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2022070767, tendo como objeto a aquisição de aparelhamento de áudio, vídeo e som.

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

Sirvanio Barbosa Passos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.180, de 14 de março de 2023, pág. 21, com incorreção no original.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 805/SEMUS/GAB, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Delega competência ao Secretário Executivo desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Executivo:

I – Assinar:

a) Atos e manifestações referentes a Licença para Tratar de Interesses Particulares;

b) Atos de remoção, lotação e designação dos servidores desta Pasta;

c) Atos e cartas referentes às férias dos servidores desta Pasta;

d) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

e) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;

f) Requerimento de exoneração, no campo manifestação das autoridades competentes, dirigente do Órgão;

g) Devolução de servidores estaduais e federais, para os órgãos de origens;

h) Atos de revogação de adicional de insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde;

i) Horário especial de estudante;

j) Relatório de frequência dos servidores.

II - Conceder:

a) Adicionais de insalubridade;

b) Alteração de carga horária.

Art. 2º Determinar a estrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos nesta portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 400/SEMUS/GAB, de 19 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 810/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A PARTIR DE	LOTAÇÃO
413020701	LEANDRO DE PAULA GUMARAES	10%	07/08/2023	Policlínica Taquarato
80001	GRACIONY BARBOSA DE CARVALHO	20%	08/08/2023	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar
413063149	BRUNA LEAL PARREIRA	10%	11/08/2023	Centro de Atenção Especializada em Saúde Dr Ewaldio Borges de Rezende
413063225	NAYARA FIDELIS E SILVA	10%	18/08/2023	Unidade de Saúde da Família Eugenio Pinheiro da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA  
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 813/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2023.**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV,

da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 581/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 14 de junho de 2023, que delega à servidora Monica Patrícia Barbosa Cerqueira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 413054791, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 796/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.287 de 21 de agosto de 2023, na parte onde concede Adicional de Insalubridade ao servidor Geovane Dias Costa, matrícula funcional nº 243341.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo ao servidor adiante relacionado:

Matrícula	Servidor	%	A partir de	Lotação
243341	GEOVANE DIAS COSTA	20%	01/08/2023	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ASSESSORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.

MONICA PATRICIA BARBOSA CERQUEIRA COSTA  
Assessora Executiva de Recursos Humanos

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do Extrato do Termo de Contrato de nº 071/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.270, de 27 de julho de 2023, página 11.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet, serviço de coffee-break, coquetel e bolos confeitados para eventos institucionais e do calendário anual da Fundação Cultural de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet, serviço de coffee-break, coquetel e bolos confeitados para eventos institucionais e do calendário anual da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, incluso fornecimento de materiais e todo o serviço de apoio, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA  
Secretária da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12  
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 177/2011**

PROCESSO: 2011031570

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

LOCADOR: Teodoro Souza Ramos

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Chácara Lago Azul, TO 010, Km 15, Zona Rural, Palmas-TO, utilizado para atender as instalações da Unidade de Saúde Rural Jaú, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2011031570.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 16 de agosto de 2024.

BASE LEGAL: Processo nº 2011031570, Parecer nº 682/2023/PGM e observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Funcional Programática nº 86.3200.10.301.3000.2710; Natureza de Despesa nº 33.90.36; Fonte nº 1.600.0000.102.103, nota de empenho nº 21660.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, brasileira, casada, servidora pública, CPF nº XXX.219.621-XX. Senhor Teodoro Souza Ramos, CPF nº XXX.706.833-XX.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 184/2014

PROCESSO: 2014033769

ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

LOCADOR: Renascer Administradora de Bens Próprios

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 114 Sul, Lote 01 A, Avenida I, Jardim Aurenny III, Palmas-TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul – CREFISUL, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014033769.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15 de agosto de 2024.

BASE LEGAL: Processo nº 2014033769, Parecer nº 683/2023/GAB/PGM e observados os ditames da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Anna Crystina Mota Brito Bezerra, brasileira, casada, servidora pública, CPF nº XXX.219.621-XX. Empresa Renascer Administradora de Bens Próprios, CNPJ nº 48.041.516/0001-00.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 271, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, APE, situado à avenida NS 01, conjunto 02 da quadra ACSU SO 60, com área de 54.254,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A, APE, situado à avenida NS 01, conjunto 02 da quadra ACSU SO 60, com área de 47.901,35 m² e Lote 01 B, APE, situado à avenida LO 15, conjunto 02 da quadra ACSU SO 60, com área de 6.352,65 m², objeto do processo nº 2023027228, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa  
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais  
ATO N.º 1.017 - DSG

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO - CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração, do Artigo 144 do Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	Auto de Infração
ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	2023052341	008280
ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	2023052340	008281
ACJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A	2023052338	008282
ALVARO ALVES	2023051524	008653
CANTONILTON PEREIRA DA SILVA	2023052343	008288
CEMILIA LÚCIA DA SILVA	2023052344	008277
CHARLSTON CABRAL RODRIGUES	2023052345	008273
CHERTON BRITO ARAÚJO	2023052342	008269
CLAÚDIA CRISTINA ALVES	2023052848	004715
DENILZA INÁCIO MONTELO	2023051513	008979
DEUSIVALDO DA MOTA PEREIRA	2023051515	025532
EDMARCIA NUNES DA SILVA	2023052851	004714
EDUARDES VIRISSIMO SANTOS	2023052852	004713
MANOEL TEIXEIRA VILARINHO	2023028881	001669
MANOEL VIANA FONSECA	2023052857	004717
MARCOS ANTÔNIO LIMA BRAGANÇA	2023052348	008270
MARIA MARITE BENEDETTI BARBOSA	2023052089	005937
MARIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	2023035552	002807
MATILDES DA COSTA MORAES	2023052855	004716
REGINALDO ALVES DE CARVALHO FILHO	2023052859	004716
REZENDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2023052347	008275
SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A	2023031929	002405
SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A	2023031922	002409
SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A	2023031925	002410
SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A	2023031935	002414
SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A	2023031933	002407
SUKHOI EMPREENDIMENTOS S/A	2023031939	002408
TECNOVENDAS LTDA	2023051514	002530
UBIRATAN INÁCIO DE LIMA	2023052346	008276
WILMAR RUA SOBRINHO	2023031917	002426
WILQUER BARBOSA DE SOUSA	2023029336	000782

Palmas, 25 de agosto de 2023.

Lílian Alves Martins Amorim  
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PROCESSO: 2023054862

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2023** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2023054862, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA, CNPJ/MF nº 11.534.373/0001-69, referente contratação de serviços de cerimonial para a inauguração da Feira da Promessa, de responsabilidade desta Pasta, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: 26.23.691.7000.4427, Fonte:15000000, Ficha: 20230326, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 28 de agosto de 2023.

Aldison Wiseman Barros de Lyra  
Secretário  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 16/2023

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: MERENTINA DA SILVA GUERREIRO XXX.883.461.XX.  
 OBJETO: Constitui objeto deste o termo Aditivo nº 01/2023, a prorrogação do Contrato nº 16/2023, tendo como objeto o Edital de Credenciamento Nº 01/2022 para fornecimento de refeições para usuários dos Restaurantes Comunitários.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 06 de dezembro de 2023.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2023010248, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PERREIRA DE AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 0XXXX1 SSP/TO, CPF nº XXX.445.111-XX, residente e domiciliada nesta capital denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MERENTINA DA SILVA GUERREIRO XXX.883.461.XX., inscrita no CNPJ. Sob o nº 36.230.090/0001-54, neste ato representado pela senhora MERENTINA DA SILVA GUERREIRO, CPF: XXX.883.461-XX, denominado CONTRATADO.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 17/2023

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: MARLENE CARVALHO DA ROCHA XXX.657.362-XX.  
 OBJETO: Constitui objeto deste o termo Aditivo nº 01/2023, a prorrogação do Contrato nº 17/2023, tendo como objeto o Edital de Credenciamento Nº 01/2022 para fornecimento de refeições para usuários dos Restaurantes Comunitários.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 06 de dezembro de 2023.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2023012774, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PERREIRA DE AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 0XXXX1 SSP/TO, CPF nº XXX.445.111-XX, residente e domiciliada nesta capital denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MARLENE CARVALHO DA ROCHA XXX.657.362-XX., inscrita no CNPJ. Sob o nº 31.027.240/0001-03, neste ato representado pela senhora MARLENE CARVALHO DA ROCHA, CPF: XXX.573.621-XX, denominado CONTRATADA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 18/2023

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: NAILZA PEREIRA DE MORAES.  
 OBJETO: Constitui objeto deste o termo Aditivo nº 01/2023, a prorrogação do Contrato nº 18/2023, tendo como objeto o Edital de Credenciamento Nº 01/2022 para fornecimento de refeições para usuários dos Restaurantes Comunitários.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 06 de dezembro de 2023.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2023012775, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº

24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PERREIRA DE AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 0XXXX1 SSP/TO, CPF nº XXX.445.111-XX, residente e domiciliada nesta capital denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa NAILZA PEREIRA DE MORAES, inscrita no CNPJ. Sob o nº 48.874.140/0001-15, neste ato representado pela senhora NAILZA PEREIRA DE MORAES, CPF: XXX.048.911-XX, denominado CONTRATADA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 19/2023

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: MARIA DE JESUS DIAS CARNEIRO PITOMBEIRA XXX.763.391.XX.  
 OBJETO: Constitui objeto deste o termo Aditivo nº 01/2023, a prorrogação do Contrato nº 19/2023, tendo como objeto o Edital de Credenciamento Nº 01/2022 para fornecimento de refeições para usuários dos Restaurantes Comunitários.  
 ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual até 06 de dezembro de 2023.  
 BASE LEGAL: Processo nº 2023012778, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PERREIRA DE AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 0XXXX1 SSP/TO, CPF nº XXX.445.111-XX, residente e domiciliada nesta capital denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa MARIA DE JESUS DIAS CARNEIRO PITOMBEIRA XXX.763.391.XX., inscrita no CNPJ. Sob o nº 30.047.946/0001-74, neste ato representado pela senhora MARIA DE JESUS DIAS CARNEIRO, CPF: XXX.763.391-XX, denominado CONTRATADA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 26/2023

ESPÉCIE: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 CONTRATADA: PARAÍSO AGÊNCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA-ME.  
 OBJETO: Constitui objeto deste o termo Aditivo nº 01/2023, a prorrogação do Contrato nº 26/2023, tendo como objeto a contratação empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento bem como aquisição de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, em âmbito nacional, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
 ADITAMENTO: Consignar a alteração quantitativa do contrato, para fazer constar um acréscimo de valor no percentual de 25%, passando de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: Processo nº 2023007761, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PERREIRA DE AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 0XXXX1 SSP/TO, CPF nº XXX.445.111-XX, residente e domiciliada nesta capital denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA-ME., inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.246.544/0001-87, neste ato representado pela senhora KARLA PAULINE MARTINS DIAS ALENCAR, CPF: XXX.197.731-XX, denominado CONTRATADA.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023

PROCESSO Nº: 2023004028.  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: PERFORMANCE PARAUPEBAS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento, bem como, aquisição de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, em âmbito nacional, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 22, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

RECURSOS: 5800.08.244.3000.4013 – Gestão dos benefícios eventuais; Natureza da Despesa: 3.9.30.32; Nota de Empenho: 21994, emitida em 22/08/2023.

VIGÊNCIA: até de 24 de agosto de 2024, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ Nº 24.851.511/0004-28, neste ato representada pela senhora ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, RG nº 6XX71 – SSP/TO e inscrita no CPF/MF Nº XXX.445.111-XX, e a PERFORMANCE PARAUPEBAS LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 48.739.449/0001-00, representada por ALINNY JEAN DOS SANTOS FERREIRA, portador do RG nº 02xxxxxxx20, CPF/MF nº XXX.248.752-XX.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre apreciação a Solicitação do Registro da Entidade Associação dos Idosos do Estado do Tocantins.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Palmas – TO, após deliberação dos (as) conselheiros (as) na 337ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de julho de 2023, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 2.432 de 20 de dezembro de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da Entidade Associação dos Idosos do Estado do Tocantins, Nº de inscrição 007/2023 de 11 de agosto de 2023 com o CNPJ 03.523.643/0001-08, situada na Quadra 1002 Sul, Avenida NS 02, Lote 10 Palmas – TO. Neste sentido, a Associação dos Idosos do Estado do Tocantins apresenta os dispositivos contidos no Artigo 6º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 de maio de 2014 e Resolução CMAS - Palmas, Nº. 004, de 13 de abril de 2015.

Art. 2º A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos seus requisitos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 25 de agosto de 2023.

VILMA MARIA GOMES DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social - CMAS - Palmas-TO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### COMISSÃO ORGANIZADORA

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO IV CONCURSO ELDON CORREA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Conforme previsto no item 10.3 do Edital do IV Concurso Eldon Correa de Educação para o Trânsito da Prefeitura de Palmas, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, publicado no DOM nº 3.222, de 17 de maio de 2023 e retificação constante

no DOM nº 3.267, de 24 de julho de 2023, por meio de sua Comissão Organizadora, são homologadas a seguir as inscrições realizadas para cada categoria:

INSCRIÇÃO Nº	CATEGORIA	TÍTULO DO TRABALHO	ESCOLA, ENTIDADE OU VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
CECEPT001/2023	III - JOGO LÚDICO	RESPEITO NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT002/2023	III - JOGO LÚDICO	PARADAS E SEGURANÇAS	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT003/2023	III - JOGO LÚDICO	TRÂNSITO SEGURO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT004/2023	VIII - JORNALISMO	IDOSA CONQUISTA HABILITACÃO OS 65 ANOS E MOSTRA QUE A EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NÃO TEM IDADE	G1 TOCANTINS
CECEPT005/2023	II - MOSAICO	NO TRÂNSITO, FAÇA O CERTO	ETI ALMIRANTE TAMANDARÉ
CECEPT006/2023	VI - MÚSICA	MEU POSANTE	-
CECEPT007/2023	VI - MÚSICA	CUIDADO AMIGO	-
CECEPT008/2023	VIII - JORNALISMO	FATOR HUMANO CAUSA MAIORIA DOS ACIDENTES NO TRÂNSITO DE PALMAS: VEJA HISTÓRIAS DE QUEM SOBREVIVEU	G1 TOCANTINS
CECEPT009/2023	I - DESENHO	CUIDADO COM OS PEDESTRES	ETI LUIZ GONZAGA
CECEPT010/2023	I - DESENHO	ATRAVESSE NA FAIXA DE PEDESTRE	ETI LUIZ GONZAGA
CECEPT011/2023	I - DESENHO	ATENÇÃO PRESENCIA VIDAS	ETI LUIZ GONZAGA
CECEPT012/2023	I - DESENHO	ATENÇÃO PEDESTRE	ETI LUIZ GONZAGA
CECEPT013/2023	I - DESENHO	RESPEITE A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	ETI LUIZ GONZAGA
CECEPT014/2023	VI - MÚSICA	PREFIRA A VIDA	-
CECEPT015/2023	VI - MÚSICA	CONDUZA A VIDA EM UMA BOA DIREÇÃO	-
CECEPT016/2023	III - JOGO LÚDICO	TRILHA PARADA SEGURA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT017/2023	VI - MÚSICA	NO TRÂNSITO ESCOLHA A CAUTELA	-
CECEPT018/2023	VI - MÚSICA	ESCOLHA A VIDA	-
CECEPT019/2023	V - POEMA OU CONTO	O MEDO PARA NA FAIXA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT020/2023	VI - MÚSICA	PARA QUE TANTA PRESSÃO	-
CECEPT021/2023	I - DESENHO	UM DIA NA ESCOLA	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE
CECEPT022/2023	VI - MÚSICA	INSTANTE	-
CECEPT023/2023	I - DESENHO	SUA EDUCAÇÃO NOS PROTEGE	ESCOLA PRESBITERIANA MACKENZIE
CECEPT024/2023	I - DESENHO	SEJA PRUDENTE NO TRÂNSITO	ETI ALMIRANTE TAMANDARÉ
CECEPT025/2023	III - JOGO LÚDICO	MEMÓRIA NO TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT026/2023	VIII - JORNALISMO	MAIO AMARELO: AÇÕES QUE SALVAM VIDAS NO TRÂNSITO	UNITINS FM
CECEPT027/2023	III - JOGO LÚDICO	MEMORIZANDO O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT028/2023	VI - MÚSICA	A VIDA É FEITA DE ESCOLHAS	-
CECEPT029/2023	II - MOSAICO	RUA PREFERENCIAL	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MÁRCIA D. C. NUNES
CECEPT030/2023	V - POEMA OU CONTO	OS DEVERES DO TRÂNSITO DEVEM SER CUMPRIDOS	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT031/2023	VIII - JORNALISMO	DISTRAÇÃO NO TRÂNSITO PODE MATAR	TV ANHANGUERA
CECEPT032/2023	I - DESENHO	ATENÇÃO: A VIDA É IMPORTANTE	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT033/2023	III - JOGO LÚDICO	TRANSITANDO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT034/2023	VIII - JORNALISMO	MOTOCICLISTAS: AS PRINCIPAIS VÍTIMAS DO TRÂNSITO	TV ANHANGUERA
CECEPT035/2023	I - DESENHO	IDOSO NA PISTA	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT036/2023	V - POEMA OU CONTO	ATENÇÃO NO TRÂNSITO: NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT037/2023	I - DESENHO	TRÂNSITO SEGURO	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT038/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO DE PREFERÊNCIA A VIDA	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT039/2023	I - DESENHO	A VIDA PEDE PASSAGEM	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT040/2023	VIII - JORNALISMO	EDUCAÇÃO E TRÂNSITO - A CIDADE DE PALMAS	UFT FM
CECEPT041/2023	II - MOSAICO	TRÂNSITO BOM E TRÂNSITO PARA TODOS	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MÁRCIA D. C. NUNES
CECEPT042/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO DE PREFERÊNCIA A VIDA	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT043/2023	I - DESENHO	O DIREITO DO PEDESTRE	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT044/2023	V - POEMA OU CONTO	MAIS VIDA NO TRÂNSITO	ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CECEPT045/2023	V - POEMA OU CONTO	NOS PASSOS DA OLIVEIRA	ETI LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
CECEPT046/2023	IV - PARÓDIA	PAPE	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CECEPT047/2023	II - MOSAICO	ENCANTO DA NATUREZA	ESCOLA ESPECIAL INTEGRACÃO DE PALMAS-APRE
CECEPT048/2023	VIII - JORNALISMO	IDOSA DESACORDADA EM UTI, PESADELOS À NOITE E PREJUÍZOS FINANCEIROS: AS DORES DE VÍTIMAS DA IMPRUDÊNCIA NAS FAIXAS DE PEDESTRES DE PALMAS	G1 TOCANTINS
CECEPT051/2023	IV - PARÓDIA	E PRECISO SABER ESCOLHER	ESCOLA ESTADUAL VILA UNÃO
CECEPT052/2023	VIII - JORNALISMO	TRÂNSITO: UM ESPAÇO DE RESPEITO A SER CONSTRUÍDO	CBR TOCANTINS
CECEPT053/2023	III - JOGO LÚDICO	NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA	ETI PROFª MARGARIDA LEMOS GONÇALVES
CECEPT054/2023	II - MOSAICO	FILHA ÚNICA	ESCOLA ESPECIAL INTEGRACÃO DE PALMAS-APRE
CECEPT056/2023	V - POEMA OU CONTO	CIDADANIA NO TRÂNSITO	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT057/2023	V - POEMA OU CONTO	UMA HISTÓRIA DE AMOR À VIDA	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT058/2023	V - POEMA OU CONTO	EMPÁTIA NO TRÂNSITO	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT060/2023	II - MOSAICO	NO TRÂNSITO ESCOLHA VIDA - ANIMAIS NO TRÂNSITO	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT061/2023	II - MOSAICO	NO TRÂNSITO ESCOLHA VIDA - PASSEIOS NO TRÂNSITO	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT062/2023	V - POEMA OU CONTO	NÃO É SO UM TRÂNSITO	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT063/2023	I - DESENHO	TRÂNSITO ORGANIZADO	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT064/2023	I - DESENHO	SEGURANÇA NO TRÂNSITO É VIDA	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT065/2023	V - POEMA OU CONTO	TRÂNSITO, VIDAS SÃO ESCOLHA	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT068/2023	VII - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES OU EMPRESAS	A IMPORTÂNCIA DO USO DA FAIXA DE PEDESTRES	-
CECEPT069/2023	V - POEMA OU CONTO	NO TRÂNSITO O SENTIDO É A VIDA	ETI CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CECEPT069/2023	V - POEMA OU CONTO	NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA	CMEI MILDINHOS
CECEPT070/2023	V - POEMA OU CONTO	NO BANQUETE DO TRÂNSITO	INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CECEPT071/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT072/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, ESCOLHEMOS A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT073/2023	I - DESENHO	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT074/2023	III - JOGO LÚDICO	BRINCANDO E APRENDENDO SOBRE O TRÂNSITO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT075/2023	I - DESENHO	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT076/2023	V - POEMA OU CONTO	O APRENDIZADO DE BELA	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT077/2023	I - DESENHO	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT078/2023	II - MOSAICO	MEU CAMINHO	ETI ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA
CECEPT079/2023	VI - MÚSICA	NO TRÂNSITO ESCOLHA A CAUTELA	-
CECEPT080/2023	V - POEMA OU CONTO	O ENSINAMENTO DE ÁGATA	ETI APRIGIO THOMAZ DE MATOS
CECEPT081/2023	V - POEMA OU CONTO	VIDA E TRÂNSITO	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CECEPT082/2023	II - MOSAICO	TRÂNSITO SEGURO É TRÂNSITO ACESSÍVEL	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MÁRCIA D. C. NUNES
CECEPT083/2023	II - MOSAICO	NO TRÂNSITO, RESPEITE A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT084/2023	II - MOSAICO	NO TRÂNSITO É VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT085/2023	VIII - JORNALISMO	SOBREVIVENTES DO TRÂNSITO DE PALMAS	TV ANHANGUERA
CECEPT086/2023	I - DESENHO	ATENÇÃO NA BEIRA MAR	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT087/2023	I - DESENHO	SINAL DE VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT088/2023	V - POEMA OU CONTO	CONSCIÊNCIA NO TRÂNSITO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
CECEPT089/2023	I - DESENHO	E SE FOSSE AO CONTRÁRIO?	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT090/2023	I - DESENHO	CUIDADO NA FAIXA DE PEDESTRE	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT091/2023	I - DESENHO	RESPEITO O TRÂNSITO EM TODA PARTE	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT092/2023	III - JOGO LÚDICO	BRINCANDO E APRENDENDO SOBRE O TRÂNSITO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
CECEPT093/2023	I - DESENHO	DE PREFERÊNCIA A VIDA PARA UM TRÂNSITO MELHOR	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT094/2023	III - JOGO LÚDICO	SEMAFORO	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
CECEPT095/2023	I - DESENHO	PREFIRA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT096/2023	II - MOSAICO	ATITUDES E CONSEQUÊNCIAS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT097/2023	I - DESENHO	TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT098/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, ESCOLHEMOS A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT099/2023	III - JOGO LÚDICO	O BOM CONVÍVIO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT100/2023	I - DESENHO	TRÂNSITO SEGURO, CIDADE FELIZ	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT101/2023	I - DESENHO	RESPEITE A FAIXA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT102/2023	V - POEMA OU CONTO	NA SÉPADA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT103/2023	I - DESENHO	TRÂNSITO EM TODA PARTE	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT104/2023	I - DESENHO	TRÂNSITO SEGURO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT105/2023	V - POEMA OU CONTO	HARMONIA VÁRIA E CIVISMO: UM POEMA AO TRÂNSITO EDUCAÇÃO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT106/2023	I - DESENHO	PELA VIDA, HAJA COM O CORAÇÃO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT107/2023	V - POEMA OU CONTO	RESPEITO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT108/2023	V - POEMA OU CONTO	O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT109/2023	III - JOGO LÚDICO	ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT110/2023	III - JOGO LÚDICO	CONHEÇA SUA RUA E O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT111/2023	III - JOGO LÚDICO	A CAMINHO DA ESCOLA	ETI PADRE JOSIMO

CCEPTM	III - JOGO LÚDICO	AVENTURAS NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT113/2023	V - POEMA OU CONTO	VOU NA RUA A ANDAR	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CECEPT114/2023	III - JOGO LÚDICO	INDO À ESCOLA EM SEGURANÇA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT115/2023	III - JOGO LÚDICO	FÁBRICA DAS PLACAS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT116/2023	I - DESENHO	RESPEITE O PEDESTRE	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT117/2023	V - POEMA OU CONTO	PRESTE SEMPRE ATENÇÃO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT118/2023	I - DESENHO	O USO DO CEBELAR NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT119/2023	V - POEMA OU CONTO	SEMAFORO E VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT120/2023	V - POEMA OU CONTO	PASSEIO PELO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT121/2023	III - JOGO LÚDICO	CORES DO TRÂNSITO: UMA JORNADA RESPONSÁVEL	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT122/2023	III - JOGO LÚDICO	DETETIVE DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT123/2023	III - JOGO LÚDICO	O BANCO DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT124/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT125/2023	II - MOSAICO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT126/2023	IV - PARÓDIA	OH MOTORISTA	COLEGIO MILITAR SENADOR ANTONIO LUIZ MURTA
CECEPT127/2023	IV - PARÓDIA	SEM ACIDENTES	ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO
CECEPT128/2023	III - JOGO LÚDICO	AS REGRAS DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT129/2023	IV - PARÓDIA	NO TRÂNSITO CÉ TEM TALENTO	ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO
CECEPT130/2023	V - POEMA OU CONTO	ATRILHA DO DESTINO: ESCOLHENDO A VIDA NO PALCO GLOBAL DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT131/2023	I - DESENHO	O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT132/2023	I - DESENHO	ATENÇÃO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT133/2023	I - DESENHO	EU ESCOLHO SALVAR VIDAS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT134/2023	V - POEMA OU CONTO	NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT135/2023	I - DESENHO	O MUNDO DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT136/2023	I - DESENHO	A ROTINA NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT137/2023	VI - MÚSICA	RESPEITE A VIDA	-
CECEPT138/2023	VI - MÚSICA	PALMAS PARA A VIDA	-
CECEPT139/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT140/2023	I - DESENHO	EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT141/2023	V - POEMA OU CONTO	CAMINHOS DE RESPEITO: POEMA DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E CIDADANIA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT142/2023	I - DESENHO	CRIANÇA AJUDANDO IDOSOS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT143/2023	I - DESENHO	TODA VIDA IMPORTA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT144/2023	I - DESENHO	JUNTOS SALVAMOS VIDAS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT145/2023	II - MOSAICO	ESCOLA SEGURA E INCLUSIVA	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MARGA D. C. NUNES
CECEPT146/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT147/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO DIVERSIDADE PEDE PASSAGEM	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT148/2023	II - MOSAICO	SOS VIDAS NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT149/2023	II - MOSAICO	RESPEITO À VIDA, PARE NA FAIXA	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO MARGA D. C. NUNES
CECEPT150/2023	I - DESENHO	O DIA A DIA NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT151/2023	I - DESENHO	O IR E VIR DEVE SER RESPEITADO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT152/2023	V - POEMA OU CONTO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT153/2023	I - DESENHO	O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT154/2023	I - DESENHO	IMPRUDÊNCIA E PRUDÊNCIA NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT155/2023	I - DESENHO	EDUCAÇÃO CARE EM TODO LUGAR, E NO TRÂNSITO, PRESERVE A VIDA!	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT156/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, SOMOS TODOS PEDESTRE	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT157/2023	I - DESENHO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT158/2023	V - POEMA OU CONTO	VIDAS IMPORTAM	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT159/2023	V - POEMA OU CONTO	HORIZONTES CONECTADOS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT160/2023	V - POEMA OU CONTO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT161/2023	V - POEMA OU CONTO	A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT162/2023	V - POEMA OU CONTO	RESPEITO AO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT163/2023	V - POEMA OU CONTO	PETER PAN EM: O TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT164/2023	V - POEMA OU CONTO	TURMA DA MÔNICA EM: TRANSITANDO POR AÉ	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT165/2023	V - POEMA OU CONTO	JOÃO E SEUS CARRINHOS	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT166/2023	V - POEMA OU CONTO	TRÂNSITO: UMA ESCOLHA DE VIDA QUE NOS TORNA CAMPEÕES DA PAZ	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT167/2023	V - POEMA OU CONTO	GUERRA MOTORIZADA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT168/2023	V - POEMA OU CONTO	TRÂNSITO COM ATENÇÃO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT169/2023	V - POEMA OU CONTO	ATENÇÃO CONDUTOR	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT170/2023	III - JOGO LÚDICO	NO TRÂNSITO, TODOS SOMOS PARTE DE UM MESMO, UMA SO VIDA!	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT171/2023	III - JOGO LÚDICO	NO TRÂNSITO TODOS SOMOS UM	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT172/2023	III - JOGO LÚDICO	PERGUNTA E RESPOSTA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT173/2023	III - JOGO LÚDICO	STREET ACTION	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CECEPT174/2023	III - JOGO LÚDICO	FAZENDO A ESCOLHA CERTA	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT175/2023	III - JOGO LÚDICO	CHEGANDO VIVO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT176/2023	IV - PARÓDIA	POR QUE NÃO ME ESCUTA	ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO
CECEPT177/2023	V - POEMA OU CONTO	RESPEITO! HOJE E SEMPRE	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT178/2023	V - POEMA OU CONTO	REMISSENTES DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT179/2023	V - POEMA OU CONTO	RESPEITE A SINALIZAÇÃO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT180/2023	V - POEMA OU CONTO	NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT181/2023	V - POEMA OU CONTO	ENTRE O CAOS E A SERENIDADE: A ESCOLHA PELA VIDA NO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT182/2023	V - POEMA OU CONTO	ESCOLHENDO A VIDA NO CAOS DO TRÂNSITO	ETI PADRE JOSIMO
CECEPT183/2023	II - MOSAICO	AS CORES DO CERRADO	ESCOLA ESPECIAL INTEGRAÇÃO DE PALMAS - APE

Palmas-TO, 29 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 059/2023.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413048378	ALINE PEIXOTO OLIVEIRA SANTOS	08/08/2023

Palmas, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 060/2023.

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413046907	DANIELLY SARAH DOS SANTOS LIRA	28/08/2023

Palmas, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 175, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, que concedeu aposentadoria por invalidez em favor da servidora Vanecy Nunes da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOMP nº 2.618, de 19 de novembro de 2020, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da segurada Vanecy Nunes da Silva.

Art. 2º O Art. 2º da PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOMP nº 2.618, de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005- INPC, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 984,58, acrescido neste valor o complemento constitucional de R\$ 60,42, para que o benefício seja equiparado ao salário mínimo vigente. Calculados na forma do Art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme planilha de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03232P” NR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos dias 24 do mês de agosto de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 176, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Iolanda Moura Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função magistério, na forma do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Iolanda Moura Lima, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 984631, nomeada pelo Ato nº 070, de 26 de janeiro de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse no dia 29/01/1998 e entrado em exercício em 02/02/1998. Consta que pelo Decreto nº 490, de 11/04/2000, foi exonerada, a pedido, do cargo de Professor P-I, a partir de 07/02/2000. Posteriormente, foi nomeada por meio do Decreto de 12/09/2011, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II tendo tomado posse em 27/09/2011

e entrado em exercício em 30/09/2011, matrícula funcional nº 413005765. Consta enquadramento no cargo de Professor P-III a partir de 30/09/2018. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.852, DE 12 DE ABRIL DE 2023 (Anexo III da Lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006), Tabela I, Nível III, Classe "E".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em R\$6.310,41, na forma do Art. 22 da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, calculados na forma do Art. 31 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2023.04.10052P.

Art. 3º Por força do Art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 177,  
DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Conceder Isenção de Imposto de Renda em favor da servidora Cintya Marina Silverio Batista, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no Art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no Art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2023.14.600323PA, em nome da servidora Cintya Marina Silverio Batista, visto que a servidora preencheu os requisitos necessários para concessão do benefício, conforme PARECER Nº 75/2023/SUFIT/PGM exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2023, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 28 do mês de agosto de 2023.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,  
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROCON PALMAS**

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 22.09.0033.001.00097-3  
CONSUMIDOR(A): OSVALDO AUGUSTO NANCASSA  
FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS -(BRK AMBIENTAL)

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS - (BRK AMBIENTAL), e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 23.02.0033.001.00010-3  
CONSUMIDOR(A): SUELMA KAREN BARBOSA GOMES  
FORNECEDOR(A): ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.  
FORNECEDOR(a): LEÃO MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor das Fornecedoras ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. e LEÃO MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000621  
CONSUMIDOR(A): ALBINA FERREIRA GOMES SILVA  
FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS -(BRK AMBIENTAL)

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS - (BRK AMBIENTAL), e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.20-0000197  
CONSUMIDOR(A): DIONE DIAS VIEIRA  
FORNECEDOR(A): W F MOTOS (FLÁVIO CARVALHO CARNEIRO)

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor do Fornecedor W F MOTOS (FLÁVIO CARVALHO CARNEIRO), e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000702  
CONSUMIDOR(A): GLÁUBER CARDOSO MOURA LUZ  
FORNECEDOR(A): PLAN ASSIS/MPF – PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedora PLAN ASSIS/MPF – PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO., e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –  
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.22-0000084  
CONSUMIDOR(A): ARTE 21 RESIDENCE  
FORNECEDOR(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
TOCANTINS – SANEATINS -(BRK AMBIENTAL)

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedora COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS - (BRK AMBIENTAL), e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –  
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 17.002.001.21-0000732  
CONSUMIDOR(A): ANTÔNIA BARROS DOS SANTOS  
FORNECEDOR(A): UNIMED ESTADO DE SÃO PAULO –  
FEDERAÇÃO ESTADUAL

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedora UNIMED ESTADO DE SÃO PAULO – FEDERAÇÃO ESTADUAL, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –  
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 22.09.0033.002.00034-3  
CONSUMIDOR(A): EDIMAR FRANCISCO PEREIRA DOS  
SANTOS  
FORNECEDOR(A): J.M. GURGEL LTDA.

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor da Fornecedora J.M. GURGEL LTDA., e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR –  
PROCON MUNICIPAL DE PALMAS  
JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA  
Nº DA RECLAMAÇÃO: 22.10.0033.002.00012-3  
CONSUMIDOR(A): CÉLIA MARIA DA ROCHA E NASCIMENTO  
FORNECEDOR(A): BANCO BRADESCO S/A

Trata de decisão Ex-Ofício de 2ª Instância, mantendo a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a reclamação em desfavor do Fornecedor BANCO BRADESCO S/A, e determinou o arquivamento dos autos.

Palmas/TO, 28 de Agosto de 2023.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

## AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO

### EDITAL 002/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATO 05 - CONVOCAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO (3ª TURMA)

A Comissão de Edital de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais instituídas na Portaria nº 20, de 2 de maio de 2023, resolve convocar os candidatos para o primeiro teste prático de condução da ATCP, conforme as informações a seguir:

Candidatos convocados:

INSCRIÇÃO	NOME
202302016	CLAUDIO DANIEL DA SILVA BASTOS
202302040	DIVINO CIRQUEIRA GOMES
202302026	ESDRAS MATEUS FORTALEZA CASTELO
202302012	EVERTON CAMPOS BARROS
202302013	HAWANDSON ARAUJO DA SILVA
202302043	JEFFERSON VIEIRA DA FONSECA
202302015	JOÃO DOS SANTOS DA S. CORDEIRO
202302022	JOAO PEREIRA DE SOUSA
202302030	JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
202302018	JOSIVAN DO CARMO FERNANDES
202302055	JUSTINIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO DE SOUSA
202302021	LUCAS OLIVEIRA SALVINO
202302008	LUCIANO MENDES RODRIGUES
202302053	MAICON DOUGLAS SILVA SANTOS
202302032	MARCOS RINALDO GOMES DA SILVA
202302011	MARONALDO DE SOUSA MOTA
202302061	MAURICIO LOPES DE SOUSA
202302057	PEDRO SILVEIRA DOS SANTOS
202302059	RAIMUNDO ROGERIO DE JESUS MATOS
202302062	SAMPAIO BATISTA DE OLIVEIRA
202302039	WALLYSSON TURIBIO OLIVEIRA

Teste Prático de Condução:

O teste prático de condução da 3ª turma dos candidatos convocados ocorrerá no dia 30/08/2023 às 07h00 (com tolerância de 15min de atraso) na Avenida Palmas, Quadra 18, Lote 1B - St. Bela Vista (Taquaralto), Palmas – TO (GARAGEM CENTRAL DA ATCP). Os candidatos devem comparecer no local e horário indicados, munidos da Carteira Nacional de Habilitação para a realização dessa etapa.

Observações importantes:

- \* O teste prático de condução é etapa obrigatória e eliminatória do processo seletivo.
- \* Os candidatos devem seguir rigorosamente as orientações e normas estabelecidas durante a etapa do teste prático de direção.
- \* Aqueles que não cumprirem os requisitos exigidos serão eliminados do processo seletivo.
- \* O candidato que após convocação não se apresentar para o teste prático de condução será redirecionado para última posição da lista de classificados, podendo por uma segunda e última vez ser convocado em turmas posteriores.
- \* Aos candidatos com notas iguais, aplicou-se os critérios de desempate conforme Edital.

Este ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2023.

ELIEZER MOREIRA DE BARROS  
Presidente da Agência de Transporte Coletivo de Palmas

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão e Finanças

CRISTIANE COELHO TORRE BATISTA  
Diretor de Gestão de Pessoas

ZILDA DE SOUZA PAIXÃO  
Diretor de Controle de Serviços

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa KLIM QUÍMICA LTDA, CNPJ nº 24.830.630/0001-51, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO LMO para a atividade de Fabricação de produtos de limpeza e polimento, com endereço na AL RIO GRANDE DO NORTE QD 09 LOTE 18 - DIST IND TAQUARALTO – CEP 77.060-812, PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7480

